



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 1056, DE 09 DE SETEMBRO DE 1996

ARQUIVE-SE

Em 19-09-96

J. Quaresima
Presidente

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO BOA VISTA, PLANTA I, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua VALDIR LESSA, a atual Rua 15 de Maio, que tem início na Avenida Aristides Antonio Falcão e término na Rua Nicanor Pinto, Planta I, Bairro Boa Vista, 1º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de setembro de 1996

MÁRIO JORGE VASSAF
Prefeito Municipal